



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 204

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1963

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1963

*Aprova o Acôrdo de Imigração entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado Espanhol, assinado em Madrid, a 27 de dezembro de 1960.*

Art. 1º. E' aprovado o Acôrdo de Imigração entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado Espanhol, assinado em Madrid, a 27 de dezembro de 1960.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1963

*Aprova o texto do Acôrdo de Cooperação sobre Utilização da Energia Atômica para Fins Pacíficos, celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Francesa, a 2 de maio de 1962, na cidade do Rio de Janeiro.*

Art. 1º. E' aprovado o texto do Acôrdo de Cooperação sobre Utilização da Energia Atômica para Fins Pacíficos, celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Francesa, a 2 de maio de 1962, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, item I, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1963

*Aprova as Notas trocadas entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América para prorrogação do Acôrdo para o Programa de Agricultura e Serviços Naturais, firmado pelos dois países a 26 de junho de 1953.*

Art. 1º. São aprovadas as Notas trocadas entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América para prorrogação do Acôrdo para o Programa de Agricultura e Serviços Naturais, firmado pelos dois países a 26 de junho de 1953.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1963

*Aprova o Convênio firmado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Paraguai para o estabelecimento, na cidade de Encarnación, de um Entreposto do Depósito Franco para mercadorias exportadas ou importadas pelo Brasil, assinado em 5 de novembro de 1959.*

Art. 1º. E' aprovado o Convênio firmado entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Paraguai para o estabelecimento, na cidade de En-

carnación, de um Entreposto do Depósito Franco para mercadorias exportadas ou importadas pelo Brasil, assinado em 5 de novembro de 1959.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1963

*Aprova o texto do Acôrdo Cultural concluído entre os Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Polónia, a 19 de outubro de 1961, em Brasília.*

Art. 1º. E' aprovado o texto do Acôrdo Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Polónia, concluído em Brasília, a 19 de outubro de 1961.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, de 1963

*Aprova a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Ciências Agronômicas e o Protocolo de emenda à mesma Convenção, assinados em Washington, a 15 de fevereiro de 1961.*

Art. 1º. São aprovadas a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Ciências Agronômicas e o Protocolo de emenda à mesma Convenção, assinados em Washington, a 15 de fevereiro de 1961.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº I, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1963

*Aprova o Acôrdo de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e a República da China assinado, no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1962.*

Art. 1º. E' aprovado o Acôrdo de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e a República da China assinado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1962.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 17 de dezembro de 1963.

Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal

**ATA DA 2ª SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1963**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA.**

**PRESIDÊNCIA DO SR. CATTETE PINHEIRO.**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senhores:

Oscar Passos  
 Vivaldo Lima  
 Edmundo Levy  
 Arthur Virgílio  
 Cattete Pinheiro  
 Joaquim Parente  
 Menezes Pimentel  
 Wilson Gonçalves  
 Argemiro de Figueiredo  
 Pessoa de Queiroz  
 Hipólido Vieira  
 Aguiar, de Cár. Tho  
 Josephat Marinho  
 Jefferson de Aguiar  
 Enrico Rezende  
 Beyerla Neto  
 Mello Braga  
 Antonio Carlos  
 Afílio Fontana

18

**O SR. 2º SECRETÁRIO:**

A lista da presença para o comparecimento de 18 Srs. Senhores. Havendo número legal, declara aberta a sessão.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

**EXPEDIENTE**

Ata do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio:

Nº AP-171, de 9 de dezembro — Tabela de informações solicitadas pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar em seu requerimento nº 90-63.

Nº AP-173 de 12 de dezembro — Solicita prorrogação por 30 dias, do prazo para a prestação das informações solicitadas pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres em seu Requerimento ns. 108 e 639, de 1963.

**Mensagem do Sr. Presidente da República nº 279-93** — de ordem 421 de 1963 — Restituição dos autógrafos sancionados do Projeto de Lei nº 231-B-63 na Câmara e nº 39-63 no Senado que altera dispositivo da Lei nº 3.625, de 13 de agosto de 1957, que organiza as Secretarias do Ministério Público da União Junto à Justiça do Trabalho, etc., e respectivo Quadro do Pessoal e das atribuições.

**Ofício nº 3.625 de 13 de dezembro do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados** — Comunica haver aquela Casa aprovado a emenda da Senado ao Projeto de Lei nº 2.474-E de 1960, na Câmara e nº 69-62 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 destinado a atender às despesas de qualquer natureza decorrentes das comemorações do Sesquicentário da Armada Militar das Agulhas Negras.

**Ofício nº 227-63 de 16 do mês em curso do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados**, nos seguintes termos: Brasília, em dezembro de 1963.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº 224, de ontem datado, em que tive a honra de comunicar a Vossa Excelência a resolução desta Casa, decorrente de

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO  
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
 FLORIANO GUIMARÃES

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

**DEPARTAMENTOS E PARTICULARES**

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 50,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 96,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 136,00 |

**FUNCIONARIOS**

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 39,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 76,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 108,00 |

— Exortadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses em um só.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de escheatários quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

**SENADO FEDERAL**

entendimentos já firmados com o Senado no sentido de se constituir uma Comissão Mista para estudo da Reforma Administrativa, informo ter sido o nome do Deputado Isercio Vieira substituído pelo do Deputado Arnaldo Nogueira, a pedido do Líder da UDN.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. *Ranieri Magalhães*

**Ofício nº AP-173, de 12 de dezembro de 1963, do Sr. Ministro da Indústria e Comércio nos seguintes termos:**

Nº AP-173

Em 12 de dezembro de 1963.

Senhor Primeiro Secretário

Com referência aos ofícios n.ºs. 200-63 e 645-63, encaminhando os Requerimentos ns. 108-63 e 669-63, formulados pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres, a Secretaria da Indústria deste Ministério esclarece que o Grupo Executivo da Indústria Automotriz recebeu a informação de achar-se o assunto na dependência de informes solicitados às empresas fabricantes de veículos.

Pego a Vossa Excelência que se digna de conceder prazo de mais trinta dias para o pronunciamento conclusivo daquele Grupo Executivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e mais distinta consideração. *Edício Michalisen*

**Ofícios ns. 3.568, 3.571, 3.626, 3.627, 3.623 e 3.629, de 13 do mês em curso, do Sr. 1º Secretário da Câmara**

dos Deputados, encaminhando à Presidência do Senado, respectivamente, as seguintes proposições:

**Projeto de Lei da Câmara**  
**Nº 144, de 1963**

(Nº 3.272-B-31, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

**Concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para importação de maquinaria para fabricação de filmes virgens e respectivo materiais primos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, isenção dos impostos de importação e de consumo, mantida a taxa de despacho aduaneiro, para importação de equipamentos de produção, com os respectivos sobresselentes e ferramentas destinadas às indústrias de fabricação de filmes virgens, para todos os fins, bem como para produção de matérias primas indispensáveis à fabricação de filmes virgens.

Art. 2º A concessão dos favores previstos no artigo anterior dependerá de aprovação dos projetos industriais pelo Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica.

Art. 3º Os favores desta lei não se aplicam a máquinas, equipamentos e ferramentas com similar nacional registrado.

Art. 4º A isenção concedida somente se tornará efetiva, após a publicação no Diário Oficial da União de portaria baixada pelo Ministro da Fazenda, discriminando a quantidade, qualidade, valor e procedência dos bens isentos.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e Finanças.

**Projeto de Lei da Câmara**  
**Nº 145, de 1963**

(Nº 4.391-B-28, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

**Dispõe sobre a ação regressiva da União contra seus Agentes.**

**Concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Ruzina Cardoso Machado, viúva de João Cardoso Machado, ex-servidor da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites.**

Art. 1º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º A despesa com o pagamento da pensão especial, prevista nesta lei, correrá à conta da dotação orçamentária, destinada ao pagamento de pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

**Projeto de Lei da Câmara**  
**Nº 146, de 1963**

(Nº 1.035-B-16, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Procuradores da República são obrigados a propor as compensações regressivas contra os funcionários de qualquer categoria declarados culpados por haverem causado a terceiros lesões de direito que a Fazenda Nacional seja condenada judicialmente a reparar.

Parágrafo único. Considera-se funcionário para os efeitos desta lei, qualquer pessoa investida em função pública na esfera administrativa, seja qual for a forma da investidura ou a natureza do cargo.

Art. 2º O prazo para ajuizamento da ação regressiva será de sessenta dias a partir da data em que transitar em julgado a condenação imposta à Fazenda.

Art. 3º A não obediência, por ação ou omissão, ao disposto nesta lei, sujeita em processo regular, constitui falta de exação no cumprimento do dever.

Art. 4º A competência para iniciar a ação regressiva cabe ao Procurador notado ao Estado em que haja ocorrido o processo judicial cuja decisão contra a Fazenda haja transitado em julgado.

§ 1º. No Distrito Federal e nos Estados em que funcionem mais de um Procurador, a obrigação cabe no que tenha funcionado no fato do que tenha resultado a condenação da Fazenda; e se mais um houver funcionado, qualquer deles terá competência para propor a consequente ação regressiva contra o funcionário cujas ações regressivas em função pública, incorrendo todos os mesmos fatos, se nenhum deles intentar a referida ação.

§ 2º. Ocorrendo a falta coletiva prevista no parágrafo primeiro deste artigo, o Procurador-Geral designará um dos Procuradores para propor imediatamente a ação regressiva.

Art. 5º A concessão por qualquer forma, do crédito de função pública, não exclui o funcionário ou pessoa nela investida, da responsabilidade perante a Fazenda.

Art. 6º A liquidação do que for devido pelo funcionário estável à Fazenda Nacional poderá ser feita mediante desconto em folha de paga-

mento, o qual não excederá de uma quinta parte da importância de seu vencimento ou remuneração.

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Constituição e Justiça.

### Projeto de Lei da Câmara Nº 147, de 1963

(Nº 1.790-B-58 NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Acrescenta um parágrafo no art. 853, do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 853 do Código de Processo Civil:

"§ 3º Do acórdão que julgar o recurso de revista não é admissível interpor nova revista."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Constituição e Justiça

### Projeto de Lei da Câmara Nº 148, de 1963

(Nº 619-B-59 NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Assegura aos mensalistas, diaristas e empregados das entidades autárquicas ou paraestatais, no mínimo, os direitos oriundos da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos mensalistas e diaristas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e Municípios e das entidades autárquicas, que trabalham nas suas organizações econômicas, comerciais e industriais, em forma de empresa, e que não forem funcionários públicos, nem gozarem de garantias especiais, competem os direitos de deveres decorrentes da Legislação do Trabalho em geral.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.890, de 13 de junho de 1953.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

As Comissões de Legislação Social, Serviço Público Civil e de Finanças.

### Projeto de Decreto Legislativo Nº 50, de 1963

(Nº 169-B-63, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Acordo de Turismo entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa, a 9 de agosto de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Turismo entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa, a 9 de agosto de 1960.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça; Relações Exteriores e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano. (Pausa)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, para este plenário quase vazio, neste fim melancólico de ano quando o Congresso brasileiro declara estar em vigília democrática venho trazer

aos colegas palavras de homenagem e de saudação, que estendo a todo o funcionalismo desta Casa e aos jornalistas que acompanham os nossos trabalhos.

Está quase vencida mais uma etapa árdua da evolução democrática brasileira. Assoberbado por problemas gritantes, envolvido numa feia de dificuldades, que preocupa a todos nós, o Brasil segue entretanto a sua caminhada, amparado no esforço hercúleo dos seus filhos, que de um extremo a outro da Pátria imensa, num labor incessante e incansável, tudo fazem para projetá-la, para engrandecê-la, para fazê-la conquistar todas as etapas do progresso, para que um dia o seu povo respire um clima de paz, de harmonia e de felicidade.

Se deixa este ano muitas preocupações, se deixa este ano um rosário de angústias a inquietar a vida do nosso povo, é de crer-se, Sr. Presidente, que 1964 possa abrir perspectivas diferentes, possa abrir horizontes diversos para atuação dos homens públicos cada um no seu setor de atividade, cada um examinando as próprias responsabilidades, com o objetivo patriótico de fazer com que o Brasil vença a crise que o assola, ultrapasse as suas dificuldades e crie, na medida do esforço daqueles que são responsáveis pelo seu destino, outro clima de vida para o seu povo.

Há apreensões, inevitavelmente, Sr. Presidente, apreensões que decorrem de uma conjuntura grave, de uma ficção social que se estende dia a dia, de uma insatisfação que se alastra, de uma angústia que vai aos poucos aniquilando as esperanças dos mais resistentes.

A inflação liquidando todos os valores deturba o trabalho, confiscando o ganho daqueles que se esforçam, em todos os setores da atividade, amargurando a vida do povo, precisa ser detida, como precisam ser solucionados os graves problemas brasileiros, que se originam nas estruturas aviltadas estruturas que não comportam mais os anseios de crescimento e de desenvolvimento do País.

Há um choque ideológico nesta hora, acitando esta Nação. Radicalizam-se posições. Se de um lado o conservantismo mais retrógrado luta pela preservação do imobilismo, pela estagnação do País, na falsa suposição de que assim fazendo está garantindo a própria tranquilidade, o próprio bem estar, no outro extremo atitudes radicais também pretendem uma transformação que é impossível, pretendem uma modificação momentânea, súbita, que é imutável.

Essas conquistas se realizam passo a passo, na evolução da própria mentalidade do povo e na transformação da própria mentalidade dos políticos.

Há homens, entretanto que não se colocam e nem em dos extremos, homens que aceitam essas transformações pacíficas, democráticas, pela evolução gradativa, pelo avanço progressivo pelas conquistas, uma a uma, de todas as liberdades de que o povo precisa sem pressa que não poderá convulsionar, sem esse momento, que poderá deter, mas com o objetivo de fazer aquilo de que a Nação precisa muito que o povo reclama.

É do patriotismo desses homens que não se colocam num ou no outro extremo — e eu acredito sejam a maioria — que podemos esperar muito no ano de 1964.

O SR. PRESIDENTE:

É não tenhamos dúvidas de que se essa nova etapa de evolução histórica do nosso país for caracterizada apenas pelos debates sem objetivo, pela teimosia, pelo radicalismo que não resolve, que não solucionam, teremos permitido, todos nós, que se

coloque mais um estímulo a uma revolução sangrenta, que já vem sendo comentada em toda parte e que já vem sendo havida por muitos como o único meio de retirar o país do quase caos em que ele se encontra.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa., permite uma intervenção?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Agradeço-me bastante ouvir de V. Exa. os comentários e observações que está formulando. O que lamento é não ter podido, na oportunidade, contá-lo entre os presentes à sessão de sexta-feira última, para que V. Exa. pudesse ter honrado as modestas considerações que fiz exatamente nesse sentido, com o prestígio da sua inteligência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado ao eminente colega. Lamento também não tê-lo ouvido, V. Exa., com seu pronunciamento, honra seu passado, jovem ainda mas brilhante na vida pública brasileira, e presta uma colaboração inestimável ao encaminhamento do nosso País para as grandes soluções que reclama, dentro dos critérios que os verdadeiros patriotas desejam.

Sr. Presidente, já tive oportunidade de dizer desta tribuna que não concibo possa um patriota desejar luta intestina; que um brasileiro, que ame de fato a sua pátria, queira vê-la dividida, talvez, irremediavelmente, numa luta interna que a transforme numa Coreia ou num Viet-Nam. O perigo está aí, latente: iminente, como um terrível abanismo a preocupar quantos desejam um Brasil inteiro, unido pelas tradições e pelo patriotismo. Mas ao mesmo passo em que verificamos esse perigo sentimos que a atual situação de nossa Pátria não pode persistir. Não é possível continuarmos a contemplar o quadro doloroso de uma nação dividida entre minoria privilegiada, acastelada e protegida, enquanto a maioria esmagadora do povo — mais de 90% da população amarga vida terrível de necessidades e de angústias.

Não é possível permanecer este estado de coisas, caldo de cultura à revolta, à subversão, verdadeiro chamamento para o atrito social que ora se agrava, e motivo de exploração daqueles que, de um lado e de outro, desejam lançar nossa Pátria à luta intestina.

Vozes têm clamado, Sr. Presidente, contra tal estado de coisas; vozes têm apresentado o panorama sombrio de nossa Pátria, dividida setorialmente pela miséria menor em alguns Estados, maior em outras Unidades da Federação; vozes têm apresentado, aos olhos de todos, o quadro de penúria que se abate sobre regiões de nosso País, cujo quadro sociológico nos envergonha perante o mundo.

Mas as chamadas classes dominantes, as chamadas classes dirigentes, pelo destino do Brasil, não sentem as elites responsáveis pelo futuro e o perigo e no seu egoísmo, na sua insensibilidade, na sua insensatez resistem às transformações. As modificações que não mais devem ser adiadas.

A riqueza nacional produto do esforço e do trabalho de todos, concentra-se apenas nas mãos de alguns enquanto a terra, que deveria exercer função preponderante no nosso desenvolvimento econômico, é patrimônio de uns poucos e jaz inculta e ociosa, sem contribuir, pelo aproveitamento da mão de obra ora sobrando no interior, para o desenvolvimento agrícola e industrial. A nossa economia se esvai e destruída pela sucção de outras forças econômicas que aqui atuam, que aqui vêm em forma

de capital ou em forma de relações de troca.

Com perspectivas assim, Senhores Senadores, iniciaremos o ano de 1964, perspectivas sombrias a preocuparem a todos nós. Que este ano, são os meus votos — constitua uma etapa nova, finque no solo de nossa Pátria o marco de outra caminhada. Que os homens públicos, parlamentares, representantes da indústria, das classes operárias, todos reünam esforços, cada qual no seu setor, para a solução da crise brasileira. Que ceda o egoísmo, que ceda a concupiscência, que cedam os radicalismos a fim de que tenhamos presentes no pensamento apenas a figura da Pátria a exigir renúncia, sacrifícios e trabalho.

Sr. Presidente, estas palavras à maneira de inítrito à homenagem que presto, em nome da minha Bancada, aos meus eminentes colegas, são também dirigidas ao operoso e competente funcionalismo desta Casa, aos brilhantes representantes da Imprensa Simbolicamente aberto a mão de cada um deles e desejo-lhes que 1964, seja de fato, um ano de novas esperanças, um ano a lhes apontar um porvir de menos privações, preocupações e de ansiedade.

Em nome da minha Bancada quero prestar uma homenagem especial a um lar cheio de tristeza nesta hora, a um lar atingido pela fatalidade e pela desgraça, a um lar que perdeu o seu chefe, bom, amigo e generoso, tragicamente abatido no Plenário do Senado; o do Senador José Kairala. Antes que se encerre este ano de desejo prestar homenagem singular àquela família enlutada, vítima do rancor irracional, da imprudência e insensatez que roubaram a vida ao seu chefe, esfuante de alegria no contacto humano com seus companheiros, que amava a vida que queria usufruir e, sobretudo, dedicá-la aos seus.

Não posso, Sr. Presidente, alongar-me nestas considerações porque fui dos primeiros a declarar que a morte trágica de Kairala não exigia cardeiras nem choros, mas a ação do Senado para limpar-se da mácula que o atingiu.

Não posso continuar estas palavras pois sinto a emoção dentro do peito. Faço uma ideia de como estaria a minha família atnido pela bala que feriu José Kairala.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Devo esclarecer e V. Exas. sabe disso que V. Exa. estava na linha do tiro. As fotografias comprovaram exuberantemente, precisamente a posição de V. Exa. no instante em que se verificaram os disparos. O eminente Senador José Kairala foi seu vizinho físico e V. Exa. poderia, se Deus não o protegesse, ser também o seu companheiro de martírio e de infatunística.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado a V. Exa.

Mas imagino, Sr. Presidente, colocando-me no lugar de Kairala, como estariam os meus, como se sentiriam neste Natal, neste fim de ano, se eu lhes faltasse, assim tão bruscamente, arrancado à vida, sem nada haver feito para ser atingido por essa fatalidade. Certamente os colegas também imaginam como estariam os seus, nesta hora, se qualquer um fosse o alvo inerte daquela bala que feriu nosso colega

Paro, entretanto por aqui, porque quero continuar falando sem voz em-

hargada; quero continuar o meu discurso no mesmo tom em que o iniciarei e sei que não o conseguirei se tentasse traduzir, aqui, o quadro que estou vendo da família enlutada, do colega que tombou.

Confio que este Senado saberá honrar as suas tradições. Confio que esta Casa saberá respeitar a sua composição, acreditar que este Senado se imporá perante a opinião pública.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, respeito que apeto simbolicamente a mão de cada um dos eminentes colegas, apeto a mão de cada um dos funcionários do Senado e a mão de cada um dos jornalistas que acompanham os nossos trabalhos, desejando a todos um feliz Natal e um Ano Novo de felicidades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

#### O SR. EDMUNDO LEVI:

Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

#### O SR. EDMUNDO LEVI:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, acabo de receber da Assembléia Legislativa de minha terra mensagem que traduz um apelo às autoridades da Aeronáutica Civil, no sentido de restabelecer para a Região Amazônica o sistema de carga industrial e de retorno com que ali operavam as aeronaves naquela região.

Esse apelo tem um sentido assistencial, porque a Amazônia é, sobretudo, uma região importadora, e o meio mais fácil de que se vale, hoje em dia, para fazer chegar às suas populações os produtos, principalmente os perecíveis, de que necessita, é o transporte aéreo.

A mensagem que vou ler e que peço à Mesa fazê-la transmitir às autoridades da Aeronáutica, tem o seguinte teor:

"A 9 de maio deste ano solicitei à Mesa oficiasse aos Senhores Senadores e Deputados Federais fazendo-lhes sentir a necessidade de intercederem junto à Diretoria da Aeronáutica Civil e às próprias companhias de aviação comercial, que fazem linha para o nosso Estado, a fim de que fosse restabelecido, em caráter excepcional, o antigo sistema de carga industrial e de retorno com tarifas módicas, providência que melhoraria o abastecimento de gêneros de primeira necessidade, de consumo em Manaus, os quais, base atual, aqui chegam com terrível sobrecarga que influi consideravelmente na elevação de preço".

Este apelo é referendado, é subscrito pela Bancada do Amazonas no Senado, porque implica o seu atendimento na solução dos graves problemas para aquela região.

Outro órgão me endereçou a Federação do Comércio do Estado do Amazonas, no sentido de intervir junto às autoridades fazendárias para que a Alfândega de Manaus seja suprida de selos adesivos, cuja inexistência vem causando sérios transtornos ao comércio e a todos aqueles que têm obrigações perante a Fazenda, através do selo.

De maneira que quero dirigir, desta tribuna, fazendo-o meu, o apelo da Federação do Comércio do Amazonas, ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que determine as providências indispensáveis para que a Alfândega de Manaus seja suprida do estoque de selos com que deve atender à Região Amazônica.

Assim, Senhor Presidente, peço que a Mesa faça chegar às autoridades da Aeronáutica Civil e ao Sr. Ministro da Fazenda os apelos que, neste ins-

tante, formulamos (Muito bem! Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

Serão tomadas as providências cabíveis, relativamente à solicitação que acaba de ser feita pelo Sr. Senador Edmundo Levi.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, desejo consignar nos Anais do Senado Federal mensagem congratulatória com o Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Anísio Botelho, pela eficiente e patriótica ação que teve, impedindo a eclosão de um movimento grevista na aviação civil e comercial, quando, com habilidade inextinguível, soube conquistar o respeito, a admiração e a amizade das partes em litígio, conseguindo, como disse, através dessa ação, um acordo capaz de impedir o recasso de um movimento grevista que seria danoso para a economia do país e para os interesses inalienáveis daqueles que usam a aviação como meio de transporte mais rápido.

O Sr. Eurico Rende — V. Exa. me conceda licença para um aparte?

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Com prazer.

O Sr. Eurico Rende — A boa notícia que V. Exa. dá à Casa, aliás em caráter congratulatório, nos enoja uma sugestão: criamos uma bolsa de estudo para o Senhor João Goulart, no gabinete do Ministro da Aeronáutica, porque as greves, que o Senhor Presidente da República só dirime depois de certo processo evolutivo, com relação ao Sr. Ministro da Aeronáutica, auxiliar de confiança de S. Exa., recebe tratamento preventivo. V. Exa., Líder da Maioria, poderia transmitir a sugestão de concedermos uma bolsa de estudos a S. Exa. no gabinete do Ministro da Aeronáutica.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

O Senhor Presidente da República terá oportunidade de apreciar a sugestão que formula o nobre colega, acreditando em que S. Exa. preschirá do oferecimento porque, a rigor, terá ensejo de dizer que não participou dos movimentos grevistas que eclodem no País e que prejudicam direta e profundamente o Governo de Sua Excelência.

Senhor Presidente, a ação do nobre Ministro da Aeronáutica merece este preito de justiça. Sem dúvida, S. Exa. teve oportunidade de prestar um serviço relevante ao País, impedindo a eclosão de mais uma greve, que não pode ser justificada por quaisquer condições que tenham ensejo de examinar e analisar a conjuntura, posto que os trabalhadores, muitas vezes, são levados a reivindicações pelo desespero em que se encontram dada a terrível espiral inflacionária que vem tornando infimo o valor da moeda nacional.

Concluindo estas palavras de enaltecimento à ação patriótica do Senhor Brigadeiro Anísio Botelho que pôde, através de sua ação, consignar no seu currículo vitas mais um serviço prestado ao Brasil, desejo aqui manifestar a minha esperança de que, no próximo ano, possamos restabelecer o ambiente de harmonia e de fraternais relações que sempre foi espárgio do Senado Federal. Que num dinamismo patriótico e excepcional possamos atender aos interesses nacionais, através de elaboração de leis justas e mantendo os extraordinários elos de amizade inquebrantável, fundamento de qualquer ação num parlamento de homens civilizados.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Com todo o prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Folgo com a boa notícia dessa solução pacífica encontrada com o intermédio do Sr. Ministro da Aeronáutica para os aeronautas e aeroleiros. Nesta época do ano, uma greve dos funcionários das empresas de transporte aéreo criaria situação das mais difíceis para o povo, momentaneamente para aqueles que, deixando as suas residências distantes, transferiam-se para Brasília e desejavam nesta ocasião de festas natalinas e de fim de ano passá-las com seus parentes e amigos. Levo a atitude do Sr. Ministro da Aeronáutica intermédio para o encontro de uma justa solução, sem, contudo, prejudicar as partes, porque consultou aos interessados das empresas, bem como aos aeroleiros. Com certeza, com V. Exa. pela boa notícia que traz ao Senado.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Agradeço o aparte de V. Exa. que deu o devido ênfase aos fundamentos da harmonia que este processo em conciliação da greve trouxe à Aviação.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência me permite um aparte?

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência poderia esclarecer em que consiste a ação do Sr. Ministro da Aeronáutica? Por ora V. Exa. não apresenta nenhuma foto concreta de trabalho, que a Prefeitura de Brasília da parte do Sr. Ministro da Aeronáutica deve servir de exemplo aos outros Ministros; portanto, seria interessante que V. Exa. revelasse fatos que demonstrem que o Sr. Ministro da Aeronáutica tomou ele só a greve das aeronaves e aeroleiros.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Devo admitir que absteio à ação daqueles que, por sentimento de solidariedade, promovem o entendimento entre as várias partes em litígio.

Havia uma reivindicação dos aeronautas e dos aeroleiros que não eram acolhidas pelas empresas. O Senhor Ministro da Aeronáutica interviu impedindo a eclosão da greve já anunciada, como era pública e notório, atendendo aos reclamos relevantes da coletividade brasileira. Impediu, portanto, a eclosão da greve, ajustando interesses de maneira que, por uma ação cordial, fletoral e elevada pde, abstratamente, restabelecer a solidariedade, o entendimento entre as partes em litígio.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O abstrato é que define bem a ação do Sr. Ministro.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

E também as dúvidas de V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Assim como os louvores de V. Exa.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Tudo na órbita do abstrato, e provocado pelo aparte de V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Tudo no plano da fantasia.

O Sr. Josephat Marinho — No domínio do ar. (Riso).

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Acima das nuvens, talvez sobre a Bahia.

Sr. Presidente, concluí meu discurso proclamando que desejava ver restabelecido, no Senado um clima de entendimento, de fraternidade e harmonia, em que os homens e mulheres sejam apreciados pelos grandes representantes desta Casa, com certa magnanimidade, estabelecendo-se, portanto, uma atmosfera em que os mais inteligentes e mais cultos, por piedade e caridade, possam ver nos mais modestos e humildes colaboradores de sua inteligência e cultura instrumentos de uma vontade nacional capaz de alcançar os designios supremos desta Nação.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Continua V. Exa. a não apresentar fatos concretos?

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

V. Exa. está preocupado com os fatos e os concretos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência está quase que em diálogos.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Prefiro, na hora do expediente, o discurso que quero.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas V. Exa. está formulando acusações que não compreendo.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Não estou fazendo acusações.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Acho que os funcionários modestos e humildes da Casa são muito bem tratados por todos. Ainda há pouco Vossa Excelência falou aqui projeto de reestruturação dos serviços, incluindo padrões do pessoal da radiorádio.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

A impressão que tenho é de que V. Exa. está na Torre de Babel. Estou falando duas línguas diferentes.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Trizez.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Desejo, portanto, Sr. Presidente, esse entendimento, essa harmonia, essa solidariedade e que, à sombra da cruz do Cristo, haja esta caridade que é fundamental na solidariedade humana. Possamos todos esquecer quaisquer gravames que tenhamos recebido e quaisquer atitudes que, porventura, possam molestar colegas e funcionários. Este entendimento é essencial ao exercício e ao cumprimento dos nossos deveres, porque só assim, num clima de paz, tranquilidade e harmonia será possível ao Senado desempenhar-se dos seus misteres constitucionais.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

O dinamismo das Comissões e o entendimento entre os seus membros será essencial e vital para as instituições democráticas. Um sistema de trabalho e um método do estudo não adequadamente adotados para que as Comissões possam chegar ao fim do ano sem quaisquer pronunciamentos sob sua dependência ainda, podendo o Senado apresentar à Nação e ao povo brasileiro um extraordinário resultado do trabalho profícuo.

#### O SR. Aloysio de Carvalho:

Permite V. Exa. um aparte?

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Com muita satisfação.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Realmente, as Comissões do Senado encerram o seu trabalho em 1963, com um saldo bastante favorável e é justo destacar entre as Comissões, a de Relações Exteriores, cujos trabalhos, sob a presidência de V. Exa. foram notavelmente dinamizados.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Obrigado a V. Exa. Quero, no

rem, fazer uma referência. A Presidência não dinamizou a Comissão de Relações Exteriores. No ofício que redigi à Mesa Diretora tive ensejo de enaltecer o trabalho extraordinário de meus ilustres colegas que ali representavam os vários Partidos Políticos com assento nesta Casa. Informei, inclusive, que só graças à preciosa colaboração dos meus nobres pares é que a Comissão de Relações Exteriores concluiu os seus trabalhos neste ano legislativo sem ter um só papel, um só documento, um só projeto de dependência do seu pronunciamento.

#### O Sr. Aloysio de Carvalho:

Tenho

corroborado isso e por isso me enalteço o trabalho e a atuação de V. Exa.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Prefiro transferir aos meus colegas a homenagem que V. Exa. quer

prestar, neste momento, agradecendo a expressão bondosa do eminente Se-

nação com relação ao seu humilde colega.

O Sr. Aloysio de Carvalho — E' justíssima.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, peço a Deus que no próximo ano, tenhamos este clima de concórdia e de fraternal entendimento para que, em ação dinâmica, possamos lidar aos relevantes interesses nacionais na difícil conjuntura com que nos defrontamos. E que o povo, analisando a ação patriótica que aqui desenvolvemos silenciosamente, possa nos assegurar um preito de justiça porque sabemos garantir-lhe a liberdade democrática, essencial a todos os povos civilizados.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente, com minhas homenagens aos meus colegas, à Mesa Diretora aos funcionários, aos jornalistas e a todos aqueles que trabalham aqui anonimamente para o enriquecimento do Senado Federal. (Muito bem! Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

O Senhor 1º Secretário vai proceder à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

E' lido e apoiado o seguinte

### Projeto de Lei do Senado Nº 184, de 1963

Assegura ao trabalhador, em caso de rescisão do contrato de trabalho em qualquer hipótese, o pagamento do 13º salário.

(Do Sr. Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado, ao trabalhador, em caso de rescisão do contrato de trabalho, em qualquer hipótese, o pagamento do 13º salário proporcional ao tempo de serviço.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Na vigência da atual lei só tem direito ao 13º salário proporcional o trabalhador que é dispensado pela empresa. Pretendo, também, igual direito aos que espontaneamente se demitem do emprego, posto que dada a elevada finalidade da lei, não vejo razão alguma para a discriminação tão odiosa. O 13º salário não está e não pode estar vinculado às circunstâncias da manutenção ou rescisão do contrato de trabalho. Constitui ele um direito assegurado a todos os trabalhadores em geral. Ao trazer a presente proposição à apreciação dos meus ilustres pares, estou certo que a mesma terá a merecida acolhida.

Sala das Sessões em 17 de dezembro de 1963. — Senador Vasconcelos Torres.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento de informações.

E' lido o seguinte:

### Requerimento Nº 1.217, de 1963

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre a existência de plano de extinção de usinas de açúcar.

(Do Sr. Vasconcelos Torres)  
Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja solicitada ao Ministério da In-

dústria e Comércio a seguinte informação:

— Se o Instituto do Açúcar e do Alcool tem elaborado ou em processo de elaboração algum plano de trabalho que importe na extinção imediata ou gradativa de algumas usinas de açúcar, entre as existentes em Pernambuco e no Estado do Rio de Janeiro.

#### Justificação

A importância econômica e social da agro-indústria do açúcar na vida do país é de todos conhecida.

Em torno do engenho e da usina no Nordeste e na Terra Fluminense, tem lugar desde a madrugada colonial de nos-a história um dos mais ricos e coloridos processos de civilização que integram o quadro maior da cultura brasileira.

Primeiro foi o engenho, acionado pela força animal ou hidráulica, com todas as suas limitações mecânicas e econômicas. Depois, implantadas as usinas, cada uma delas passou a moer a cana que anteriormente alimentava dezenas ou centenas de engenhos.

E verdade que com raras exceções, as usinas pernambucanas e fluminenses pouco evoluíram do ponto de vista técnico, desde sua fundação. Os equipamentos obsoletos continuaram em uso pelo tempo afóra, comprometendo a produtividade das fábricas, onerando os custos e gerando graves problemas de sobrevivência da indústria.

Para encaminhar a solução desses problemas foi criado o Instituto do Açúcar e do Alcool, cuja política, como ninguém ignora, consistiu durante anos em garantir com o emprego de diferentes medidas, mercado o preço para a produção econômica das velhas usinas.

Em vez de preparar as fábricas para a situação nova, para a competição no mercado interno e externo a diretoria adotada consistiu em sacrificar o consumidor nacional e as possibilidades de exportação a favor do imobilismo parassitário da indústria. O benefício de poucos custou, nesse caso o sacrifício de muitos e do próprio Brasil.

A dinâmica dos fatos, todavia, alterou o quadro existente, forçando a autarquia açucareira a um comportamento novo, na sua área de ação. O primeiro fato, por exemplo, entre os que influíram na mudança, foi a alta produtividade revelada pelas fábricas de açúcar instaladas em São Paulo, nos últimos anos, tornando difícil a manutenção de uma política de preços já então contraditória com a realidade do mercado interno.

O segundo fato foi a revolução cubana e suas implicações, no que se relaciona com a saída de Cuba do seu antigo lugar de grande fornecedor de açúcar dos Estados Unidos.

As maiores solicitações do mercado interno — onde o consumo de açúcar está crescendo em função da elevação do nível econômico das populações — e, também, as maiores solicitações do mercado externo, onde o açúcar cubano foi substituído pelo produto do Brasil e de outros países, estão assegurando colocação imediata e compensadora para toda a nossa produção açucareira originária das velhas e das novas usinas do país trabalhando todas elas agora, no limite máximo de sua capacidade industrial.

Pressionada, creio por essa situação nova, a autarquia açucareira parece haver abandonado sua antiga posição de organismo repressor da expansão da indústria açucareira, assumindo o papel mais progressista e mais simpático de estimulador dessa expansão, sobretudo com vista a aumentar o volume da produção nacional e a tornar essa produção competitiva no mercado internacional.

Até aí só tenho razões para louvar o Instituto. Mas informações não oficiais existem a propósito de uma política que estaria sendo planejada para gradativa concentração das usinas eliminando aquilo que estaria sendo considerado a pluralidade anti-econômica das fábricas.

Ora, temos boas razões para temer consequências danosas ao interesse público quando passa a prevalecer em qualquer setor da administração pública certos pontos de vista emanados de uma indesejável ciência econômica do gabinete.

O exemplo, aí presente da política de extinção de ramais ferroviários deficitários é uma perfeita demonstração da inconveniência de decisões que se baseiam em raciocínios científicos, que não levam na devida conta o interesse real do tripulante de toda e qualquer estrutura existentes sobre a face da terra: o elemento humano.

A extinção que viesse a ser perpetrada, de qualquer usina de açúcar embora apoiada em razões econômicas de aparente lógica seria, no sentido prático, de todo prejudicial às populações e a região relacionada com a fábrica.

Para assumir exatamente a posição de luta que se confirmada — a ameaça reclama, é que desejo ouvir sobre o assunto a palavra autorizada do Sr. Ministro da Indústria e Comércio sobre o assunto.

Sala das Sessões em, de dezembro de 1963. — Vasconcelos Torres

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento não depende de apoio nem de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento de Informações nº 1.204, apresentado ontem pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres.

No expediente lido, figurou a solicitação do Sr. Ministro da Indústria e Comércio, no sentido de ser prorrogado por trinta dias o prazo para prestação de informações solicitadas ao Ministério a seu cargo pelo Senador Vasconcelos Torres, nos Requerimentos ns. 108 e 689, de 1963.

Não havendo manifestações em contrário, a Presidência dará como concedida a prorrogação e, nesse sentido, responderá ao senhor Ministro da Indústria e Comércio.

Está esgotada a hora do Expediente. Passa-se á

#### ORDEN DO DIA

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena.

José Guimard.

Zacharias de Assumpção.

Eugênio Barros.

Sebastião Archer.

Antônio Jucá.

Wilson Gonçalves.

Dix-Hui Rosado.

Dinart Matz.

Aarão Steinbruch.

Vasconcelos Torres.

Discussão em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1963, que inclui na relação a que se refere a Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, a rodovia Mineiro Cozum-Corumbá (Anexoado em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do seu autor, Sr. Senador Lopes da Costa), tendo Pareceres Favoráveis (ns. 864 e 865, de 1963) das Comissões: de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e de Finanças.

Em discussão. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro discussão.

A matéria deixa de ser votada por falta de quorum.

Não há mais oradores inscritos.

Vou declarar encerrada a presente sessão, anunciando antes a Ordem do Dia da sessão de amanhã que de acordo com requerimento aprovado pelo Plenário é destinada a trabalhos de Comissões.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos).

## SECRETARIA

## DO SENADO FEDERAL

### Atos do Diretor Geral

PORTARIA Nº 92 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido Italina Crz. Alves Oficial Legislativo, PL-3, das funções de Chefe da Seção de Mecanografia da Diretoria das Comissões, elogiando-a pelos bons serviços prestados com dedicação e eficiência.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de dezembro de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 93 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Eurico da Costa Macedo, Oficial Legislativo, PL-3, José Celestino Pessoa, Chefe do Serviço de Transportes, PL-6 e Jairo Brasileiro da Costa, Ajudante de Almoço PL-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente verificado, em 12 de dezembro de 1963, com o carro do Senado Federal chapa nº 9.99.854, a serviço do Gabinete do Sr. Presidente.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de dezembro de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.